



Governo Municipal
Terezinha
Cuidando do nosso povo.

Prefeitura Municipal de Terezinha - PE
CNPJ 11.286.366/0001-95

PORTARIA N.º 31/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no decreto municipal 036/2023 que regulamenta a lei 14.133/2021 no âmbito municipal.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores do quadro da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições conforme descritas.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO



Avenida Getúlio Vargas, S/N - Centro - Terezinha - PE
CEP: 55305-000. CNPJ: 11.286.366/0001-95



secadterezinha@gmail.com

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente(s) de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

- a) FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO, designado como Pregoeiro.

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio na modalidade pregão nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) MARCOS PHYLIPE REGIS SILVA
b) RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
c) MIDSON JONATHAS REGIS SILVA

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) MARCOS PHYLIPE REGIS SILVA
b) RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
c) MÁRCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Art. 5º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 036/2023.

Art. 6º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º - As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 26/2025 (Pregoeiro Oficial) e 23/2025, 24/2025 e 25/2025 (Comissão de Licitação/Contratação), haja vista tratar-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na lei geral de licitações.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2025.





Governo Municipal
Terezinha

Cuidando do nosso povo.

Prefeitura Municipal de Terezinha - PE

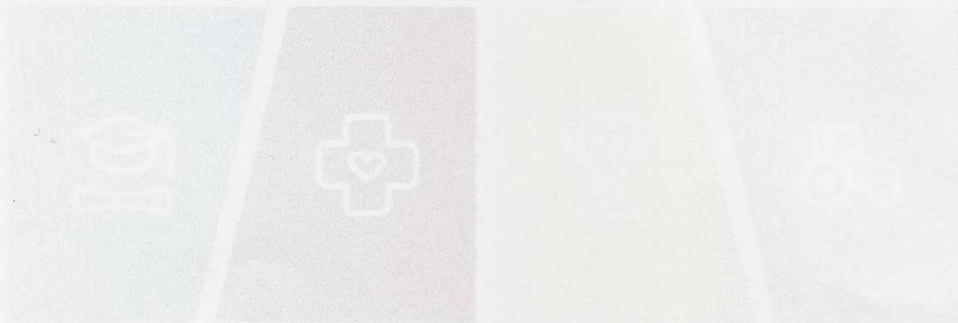
CNPJ 11.286.366/0001-95

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, em 08 de janeiro de 2024.

08 de Janeiro de 2025.

Arnobio Gomes da Silva

Prefeito Municipal



Governo Municipal

Terezinha

Cuidando do nosso povo.



Avenida Getúlio Vargas, S/N - Centro - Terezinha - PE
CEP: 55305-000. CNPJ: 11.286.366/0001-95



secadterezinha@gmail.com